

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202301/0400

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Entroncamento

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Consta no regulamento da estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, Organograma, publicado no Diário da República pelo Regulamento n.º 431/2020, de 27/04, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12853/2021, de 30/12, e no mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento.

Área de Actuação:

As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 27º do Regulamento supra identificado e artigo 15º da Lei n.º 49/2012 de 29 agosto.

Remuneração: 2153,94

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 27º do Regulamento supra identificado e artigo 15º da Lei n.º 49/2012 de 29 agosto.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Ciências da Comunicação

Perfil:

O Chefe de Unidade é recrutado de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e pelo menos 3 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares de grau académico ao nível de licenciatura.

Métodos de Selecção a Utilizar:

Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

Composição do Júri:

Presidente Júri – Dr.ª Isabel Maria da Graça Ferreira, Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico
1º Vogal - Dr. Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos
2º Vogal – Dr.ª Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Entroncamento	1	Largo José Duarte Coelho	Entroncamento	2330078 ENTRONCAMENTO	Santarém	Entroncamento

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 1020/2023, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 11, de 16 de janeiro

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal do Entroncamento

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário disponível na página eletrónica, em <https://www.cm-entroncamento.pt/pt/municipio/recursos-humanos>, e entregues: a) Preferencialmente por via eletrónica, para recrutamento@cm-entroncamento.pt; b) Por correio registado com aviso de receção, para a Câmara Municipal do Entroncamento – Recursos Humanos, Largo José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento; c) Entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos;

Contacto: 249720400

Data de Publicação 2023-01-16

Data Limite: 2023-01-30

Observações Gerais: AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU

1 – Nos termos do disposto nos artigos 20 e 21º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força do artigo 1º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberação favorável da Câmara Municipal, de 18/10/2022 e da Assembleia Municipal, de 16/12/2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal, para provimento do seguinte cargo dirigente, em comissão de serviço: Cargo de Direção Intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação;

2 – Área de atuação – consta no regulamento da estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, Organograma, publicado no Diário da República pelo Regulamento n.º 431/2020, de 27/04, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 12853/2021, de 30/12, e no mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento.

As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 27º do Regulamento supra identificado e artigo 15º da Lei n.º 49/2012 de 29 agosto.

3 – Remuneração: a remuneração será de acordo com o estabelecido no artigo 13º do Regulamento da Organização de Serviços Municipais, no valor de 2.153,94€ a qual corresponde à 6ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior.

4 – Requisito de admissão – os requisitos legalmente exigidos para o provimento, nos termos do disposto no nº 1 artigo 20º da Lei nº 2/2004 de 15 janeiro, na sua atual redação, são os seguintes:

O Chefe de Unidade é recrutado de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e pelo menos 3 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares de grau académico ao nível de licenciatura.

5 – Perfil pretendido:

Licenciatura em Ciências da Comunicação;

Os candidatos deverão possuir conhecimentos técnicos e/ou experiência profissional na área de atuação do cargo de direção em causa; capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos; capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão de recursos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços. Noção rigorosa da missão inerente ao exercício do cargo.

6 – Forma e prazo para apresentação das Candidaturas:

6.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário disponível na página eletrónica, em <https://www.cm-entroncamento.pt/pt/municipio/recursos-humanos>, e entregues: a) Preferencialmente por via eletrónica, para recrutamento@cm-entroncamento.pt; b) Por correio registado com aviso de receção, para a Câmara Municipal do Entroncamento – Recursos Humanos, Largo José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento; c) Entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos;

6.2 – O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual, constem inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, carreira e na função pública e, se for o caso, o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;

b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, com indicação das funções exercidas ao longo da atividade profissional e respetivos termos de permanência;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional;

e) Documentos comprovativos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações.

7 – Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos indicadores no nº 6.2, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

8 – Métodos de seleção – os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.

9 - A classificação final (CF) resulta da média aritmética simples das pontuações obtidas na avaliação curricular e na entrevista profissional, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EP) / 2$$

Em situações de igualdade decorrente da aplicação da fórmula de classificação final referentes aos critérios gerais ou específicos, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

10 - O Júri dos presentes concursos terão a seguinte composição:

Presidente Júri – Dr.ª Isabel Maria da Graça Ferreira, Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico

1º Vogal - Dr. Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos

2º Vogal – Dr.ª Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar

11 – Nos termos do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com grau de incapacidade igual ou superior a 60% tem preferência em igualdade de classificação.

12 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município do Entroncamento, 9 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Alves de Faria